



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

LEI Nº 500, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 970.-

-Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de cr\$ . . . 2.834,28, e dá outras providências.-

HORÁCIO BORGES FILHO, Prefeito Municipal de Icém, - usando das atribuições que lhe são conferidas por -- lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a - seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a -- abrir por Decreto um crédito adicional suplementar até o valor de cr\$ 2.834,28 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro-cruzeiros e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações de verbas da despesa do orçamento vigente, a - saber:

-Programa: 0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Sub-Programa: 0.2. Administração Superior - Executi  
vo. M E T A - G.B. 02 - Funcionamento do Gabinete do - Prefeito.

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.3.0.02. Serviços de Terceiros.

02 - Serviços de assistência jurídica. 800,00

-Programa 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-

Sub-Programa 1.3. Dívida Interna.

-M E T A - 09 - Encargos da Municipalidade-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.2.0.0. Transferências Correntes.

3.2.7.0. Juros da Dívida Pública.

3.2.7.1.13. Fundada Interna.

Juros de Empréstimo concedido pela  
Caixa Econômica do Estado de São -  
Paulo

b)- Projeto de Galerias Pluviais.

amortização de juros. 0,08

-Programa - 4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E  
COMUNICAÇÕES.

-Sub-Programa: 4.2. Rodoviários.

-M e t a - 13 - Serviço Municipal de Estradas  
de Rodagem.

-transporte-

800,08



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

continuação fls. 01

800,08

-Meta - 14 - Serviço Postal-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.2.0.0. Transferências Correntes.

3.2.3.3.46 Salário Família

cotas de salário família ao pessoal civil.

0,20

-Programa: 8 - BEM ESTAR SOCIAL-

Sub-Programa: 8.1. Previdência Social.-

M e t a - 18 - Serviços de Assistência Social.

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.2.0.0. Transferências Correntes.

3.2.5.0.81 Contribuições de Previdência

contribuições ao I.N.P.S.

2.000,00

-Programa - 9 - SERVIÇOS URBANOS-

Sub-Programa- 9.6. Mercados, Feiras e Matadouros.

-M e t a - 24 - Matadouro Municipal-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.1.0. Pessoal.

3.1.1.1.96 Pessoal Civil.

01-vencimentos do fiscal geral

34,00

Total das Suplementações.

2.834,28

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas - referidas no artigo anterior, a redução no valor de cr\$ . . . 2.834,28 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos), das seguintes dotações de verbas da despesa do orçamento vigente, a saber:

-Programa - 9 - SERVIÇOS URBANOS-

-Sub-Programa: 9.4. Ruas e Avenidas-

-M e t a - 22 - Setor de Vias Públicas-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.2.0.94. Material de Consumo.

01- combustível e lubrificantes

500,00

02- aquisição de placas para numeração de prédios e nomen-

-transporte às fls. 03

500,00



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

|                                              |      |          |
|----------------------------------------------|------|----------|
| continuação fls. 02                          | Cr\$ | 500,00   |
| elatura de ruas                              |      | 450,00   |
| 3.1.3.0.94. Serviços de Terceiros.           |      |          |
| 01- aluguel de máquinas e outros             |      |          |
| veículos de tração mecânica.                 |      | 500,00   |
| 02- fretes e carretos.                       |      | 250,00   |
| -Sub-Programa - 9.5. Praças, Par-            |      |          |
| ques e Jardins.                              |      |          |
| 3.1.2.0.95 Material de Consumo.              |      |          |
| 02- aquisição de adubos, venenos             |      |          |
| e inseticidas                                |      | 350,00   |
| 3.1.3.0.95. Serviços de Terceiros.           |      |          |
| serviços de mão de obra.                     |      | 400,00   |
| -Sub-Programa - 9.6 - Mercados, Fei-         |      |          |
| ras e Matadouro-                             |      |          |
| - <u>M e t a - 24 - Matadouro Municipal-</u> |      |          |
| 3.1.1.1.96. Pessoal Civil.                   |      |          |
| 03- vencimentos de diaristas.                |      | 384,28   |
| Total das reduções.                          | Cr\$ | 2.834,28 |

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários

Icém, 29 de dezembro de 1.970.-

Horácio Borges Filho

-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura em data supra.

Ariovaldo de Andrade Freitas  
- Secretário em Comissão -